



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 51 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 10/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa América Latina Logística Malha Norte S.A., visando a concessão de Endosso Institucional, por parte da UFGD, para o Programa de Prospecção Arqueológica, conseguinte ao licenciamento ambiental para à construção de 04 (quatro) pátios de cruzamento ferroviário e 02 (dois) hotbox, projetados para integrar a malha ferroviária norte, no trecho entre Aparecida do Taboado/MS e Rondonópolis/MT, a ser realizado pela empresa empreendedora.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**